

## **DELIBERAÇÃO Nº 06/2025**

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

### **RESOLVE:**

Aprovar a Política de Segurança de Barragens da Codevasf (peça 92), com base no Despacho nº 48/2024 - AI/GGE/USB (peça 45), na Nota Técnica nº 14/2024 - PR/SRC/UGR (peça 71), no Parecer Jurídico nº 1061/2024 - PR/AJ/UAA (peça 74) e no Despacho nº 60/2024 - AE/GPE/UNP (peça 80) do processo administrativo nº 59500.002618/2022-30-e.

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração

**Resolução nº 029/2025**

**Processo nº 59500.002618/2022-30**

---